



Rede n° 658/21

Data: 17/09/2021

Assunto: **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - 2022**

Senhores Diretores,

Informamos que o prazo para a matrícula dos estudantes em continuidade, definição e inscrição para o ano letivo de 2022, **será prorrogado até o dia 24-09-2021**, impreterivelmente e que, durante esse período, o sistema estará disponível nos perfis DE e UE (AOE/GOE). Solicitamos que as equipes das Diretorias de Ensino acompanhem essa fase, junto às escolas de sua circunscrição com a máxima atenção, a fim de que nenhum estudante seja prejudicado.

Lembramos que, para esse acompanhamento, as equipes da Diretorias de Ensino possuem relatórios gerenciais na SED: Relatório Matrícula e Relatório - Interesse de Matrícula Pendente.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2